ATO Nº 498, DE 26 DE JUNHO DE 1997.

TRANSFERE PERÍODO PARCIAL DE GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. O período parcial de gozo de Férias Prêmio de julho de 1997 e dezembro de 1998, do funcionário **Carlos Augusto Calvi Costalonga**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Contabilidade, constantes dos Atos 330, de 19 de outubro de 1995 e 394, de 03 de junho de 1996, ficam transferidas para **agosto e setembro de 1997.**

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 26 de junho de 1997.

MARILZA TEIXEIRA FURIERI
Presidenta da Câmara

ROSANE RIBEIRO MACHADO
1ª Secretária

CLÁUDIO SPINASSÉ
2º Secretário